



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
CURRÍCULO**

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: ELIS VIVIANE HOFFMANN

Cargo efetivo: CARGO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/SEM VÍNCULO

Cargo comissionado: COORDENADORA-GERAL DE FORMAÇÃO (DAS 101.4)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Graduação em Psicologia

Instituição: UNIFIL - Universidade Filadélfia de Londrina

Conclusão: 2008

Curso: Doutorado em Ciências - Psiquiatria e Psicologia Médica

Instituição: UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo

Conclusão: 2016

Curso: Especialização em Neuropsicologia

Instituição: IEPSE - Instituto de Ensino e Pesquisa em Saúde e Educação

Conclusão: 2020

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa/Órgão: Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas

Cargo: Coordenadora-Geral de Formação

Período: julho/2020 até a presente data

Descrição: Responsável pela coordenação, implementação, acompanhamento, e monitoramento da gestão dos projetos de formação/capacitação; elaboração e revisão de materiais de formação, informativos/educativos e notas técnicas da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas; membro da comissão técnica do Projeto de Cooperação Técnica Internacional - BRA/15/009 - "Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano" - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e gestora dos produtos do PNUD relacionados a formação/capacitação; desenvolvimento e acompanhamento de ações e projetos pertinentes à área; ponto focal para demandas internacionais da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas.

Empresa/Órgão: Ministério da Saúde - Coordenação de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas

Cargo: Consultor Técnico / Bolsista

Período: outubro/2017 a julho/2020

Descrição: Apoio na qualificação, monitoramento e avaliação dos Planos de Ação da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) em todas as Unidades Federadas e aos Municípios, por meio da orientação e do subsídio aos gestores estaduais e municipais para a implementação RAPS, no desenvolvimento e fortalecimento do processo de trabalho local no que tange aos eixos estruturantes da RAPS, segundo legislação vigente que dispõe sobre as diretrizes e estratégias da Política Nacional de Saúde Mental do

SUS; Assessoramento na elaboração e o acompanhamento do processo de aprovação dos Planos de Ação Regional; Desenvolvimento da discussão, o aperfeiçoamento e a implantação da Política Nacional de Saúde Mental no âmbito do Sistema Único de Saúde; Suporte na produção acadêmica internacional, contribuindo para fortalecimento do campo da RAPS no Brasil e em sua interlocução com iniciativas internacionais.

Empresa/Órgão: UnB - Universidade de Brasília

Cargo: Professora Voluntária

Período: janeiro/2017 a janeiro/2019

Descrição: Atividades de Ensino para a Disciplina de Psicologia Médica do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina - FM/UnB.

Empresa/Órgão: UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo - Departamento de Psiquiatria

Cargo: Psicóloga, Pesquisadora e Coordenadora da Psicologia do Ambulatório da Infância e Adolescência do Programa de Atendimento e Pesquisa em Violência e Estresse.

Período: julho/2010 a julho/2016

Descrição: Atendimento individual e em grupos de crianças e adolescentes vítimas de violência; atendimentos aos familiares, com a finalidade de orientações: diagnóstica, do quadro clínico e evolução do quadro psicopatológico do paciente, do tratamento e processo de alta (Psicoeducação); Elaboração de projeto psicoterapêutico individualizado; Elaboração de projeto terapêutico em equipe multidisciplinar; Gestão de casos do Ambulatório da Infância e Adolescência; Supervisão a estagiários e residentes multiprofissionais; e Elaboração de documentos.

Empresa/Órgão: Consultório Particular

Cargo: Psicóloga Clínica

Período: janeiro/2010 a setembro/2019

Descrição: Atendimento Psicoterápico para crianças e adolescentes e Orientação Parental.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Viviane Hoffmann, Coordenador(a)-Geral**, em 25/08/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10924386** e o código CRC **18EF5C30**.